



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**ATA Nº 03/2019 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E PLENÁRIA DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, realizou-se a sessão extraordinária e plenária número três do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1100, no Plenário Milton Varela Dutra, convocada com a finalidade de assinalar o encerramento da Correição Ordinária, realizada neste Tribunal pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período compreendido entre os dias 25 e 29 de março do corrente ano, divulgada pelo Edital publicado no DEJT em 15 de janeiro de 2019. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Maria Helena Lisot, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, George Achutti, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Gilberto Souza dos Santos, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho e Simone Maria Nunes. Ausentes os Exmos. Desembargadores Cleusa Regina Halfen e Raul Zoratto Sanvicente, em férias; Flávia Lorena Pacheco, em LTS; Francisco Rossal de Araújo, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Karina Saraiva Cunha e Ângela Rosi Almeida Chapper, justificadamente.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Declarada aberta a sessão, o Exmo. Ministro-Corregedor registrou cumprimentos à Administração, ao representante do Ministério Público do Trabalho, aos Desembargadores, Juízes, Advogados e demais presentes, agradecendo a atenção dispensada a ele e a toda sua equipe nessa semana de correição, passando a palavra, de imediato, à Exma. Desembargadora-Presidente, Vania Cunha Mattos que, primeiramente, registrou voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Presidente deste Tribunal, Desembargador aposentado José Luiz Ferreira Prunes, ocorrido nesta data. Logo após, fez breves considerações acerca da cordialidade do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, destacando a lição de cidadania dada por Sua Excelência na visita que fez aos alunos do Projeto Pescar. Na sequência, pediu a palavra o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Dr. Victor Hugo Laitano, para saudar o Exmo. Ministro Lelio e dizer que Sua Excelência deixou um grande legado no Ministério Público do Trabalho e que é uma honra para a instituição a presença do Exmo. Ministro no Tribunal Superior do Trabalho. Logo após, lamentou o falecimento do Exmo. Desembargador aposentado e ex-Presidente deste Tribunal, José Luiz Ferreira Prunes, apresentando as condolências do Ministério Público do Trabalho. Em prosseguimento, o Exmo. Ministro-Corregedor associou-se aos votos de pesar, agradeceu as palavras da Exma. Desembargadora-Presidente e a acolhida que teve por parte da AMATRA IV, hoje representada pelo Exmo. Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, e fez uma apresentação acerca dos dados colhidos durante a semana de correição. Logo após, passou a palavra ao Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Sr. Rogério Corrêa Ribeiro, para que procedesse à leitura da ata. Encerrada a leitura, a ata foi assinada pelo Ministro-Corregedor Geral, pela Desembargadora-Presidente deste Tribunal e pelo Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e entregue à Exma. Desembargadora-Presidente. Após, nada mais havendo,

